

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 14/2019 originário da ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 305-A/2018 - PMMG - PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2018, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS, para fornecimento dos equipamentos em questão;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para em Comissão, procederem a CONFERÊNCIA e RECEBIMENTO dos equipamentos acima mencionados, de conformidade com respectivo Contrato:
Presidente: MAJ QOPM - CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA - MF: 58873641;
Membros: CAP QOPM - Renato Rabelo Rodrigues - MF: 541945561;
CB PM - Emerson Sidney Pinto Leão - MF: 57222113/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 466055

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 701/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Depoimentos prestados por servidores do Centro de Reeducação Feminino, no dia 10.08.2019, acerca de procedimentos de segurança da Unidade Prisional.
II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465910

PORTARIA Nº 911/2019-GAB/SUSIPE BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RINGO ALEX RAIOL FRIAS, matrícula funcional 54194951, para responder pela Diretoria de Administração Penitenciária, a partir de 19 de agosto, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465994

PORTARIA Nº 705/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito da presa VANESSA DE SOUSA FERREIRA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino – CRF, ocorrido em 11.08.2019.
II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465852

PORTARIA Nº 913/2019-GAB/SUSIPE BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, para exercer suas atividades no Gabinete desta Superintendência, a partir de 28 de julho, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465996

PORTARIA Nº 703/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 43/2019, de 05.08.2019, acerca de suposta ameaça de morte ao servidor ANDERSON DA SERRA NOGUEIRA, lotado no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465928

PORTARIA Nº 914/2019-GAB/SUSIPE BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAYARA SOARES RIBEIRO matrícula funcional 59469341, para exercer suas atividades no Gabinete desta Superintendência, a partir de 29 de julho, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465997

PORTARIA Nº 704/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO JUNIOR, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN, ocorrido no dia 02.08.2019, quando internado no Hospital Estadual Metropolitano.
II – Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465843

PORTARIA Nº 706/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão;